



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUÍDA PELA LEI N.º 5-647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 65/72

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO
GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovada a prestação de contas da aplicação final dos recursos recebidos do Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Assistência Estudantil, num montante de Cr\$29.967,50 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), para implantação do Programa Bolsa de Trabalho, na Universidade Federal de Mato Grosso.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO
DIRETOR, em Cuiabá, 27 de outubro de 1.972

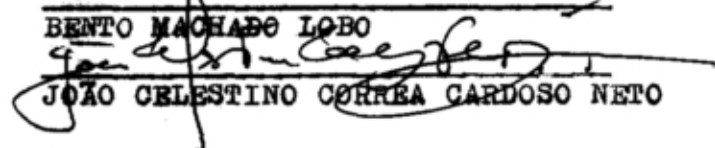

GABRIEL NOVES NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORELLO


JOSÉ VIDAL


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES


BENTO MACHADO LOBO


JOÃO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO